



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 795/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nos dias 4, 17 e 18 de outubro a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 795, de 2017, foi aprovado o relatório do Deputado Júlio Lopes, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento da Medida Provisória nº 795, de 2017, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das emendas a ela propostas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das emendas a ela oferecidas; e no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das Emendas nºs 7, 8, 13, 14, 27, 28, 29 e 30, bem como pela rejeição das demais emendas. Registram voto contrário o Senador Lindbergh Farias e o Deputado Décio Lima.

Presentes à reunião os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Lindbergh Farias, Roberto Requião, Armando Monteiro, Valdir Raupp, Hélio José, Eduardo Amorim, José Agripino, Lasier Martins, Ivo Cassol, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Vicentinho Alves; e os Deputados Josi Nunes, Leonardo Quintão, Henrique Fontana, Julio Lopes, Otavio Leite, Hugo Leal, Cleber Verde, Hildo Rocha, Jones Martins, Décio Lima, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Fabio Garcia, Pedro Fernandes e José Carlos Aleluia.

Brasília, 18 de outubro de 2017.

Senador PEDRO CHAVES
Presidente da Comissão Mista